

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Realização de Audiência Pública para explanar, abordar e debater aspectos sobre o Projeto de Lei nº 1279/22 que dispõe sobre o Marco Legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, em trâmite no Congresso Nacional.

Senhor Presidente

Com base no artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito ao plenário a aprovação, em sessão plenária, da realização de uma Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 1279/22, que trata do Marco Legal dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana em tramitação no Congresso Nacional.

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública que será realizada no dia 12 de julho de 2024, às 14h, propõe debater o Projeto de Lei 1279/22, em parceria com o Instituto Estadual Sementes do Bem – IESB, que estabelece o marco legal para os povos e comunidades tradicionais de matrizes africanas. Esse marco legal é crucial para orientar políticas públicas destinadas a esses grupos, garantindo sua sobrevivência e desenvolvimento sustentável. O projeto implica em diversas obrigações estatais, incluindo a adoção de políticas afirmativas em áreas como habitação e segurança alimentar, bem como enfoques étnico-raciais e de gênero no planejamento e implementação de políticas públicas. Além disso, prevê a elaboração de um Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável para essas comunidades. O requerimento atende aos requisitos do artigo 132 do Regimento Interno, pois busca realizar uma reunião para apresentar o Projeto de Lei à Sociedade Civil Organizada, discutindo também a regularização das instituições dos povos de matriz africana e sua importância para acessar as ações afirmativas. A proposta inclui explicações, debates e a apresentação do Projeto de Mapeamento Digital da Sociobiodiversidade dessas comunidades. Conto com o apoio e voto dos nobres vereadores para a aprovação deste requerimento de audiência pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2024.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

